



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**RESOLUÇÃO N.º 3.012, DE 27 DE MARÇO DE 2008.**  
(publicada no DOAL nº 9223, de 28 de março de 2008)

Institui, no âmbito do Poder Legislativo, evento comemorativo da Semana Farroupilha e dá outras providências.

Deputado Alceu Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 53 da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo, evento comemorativo da Semana Farroupilha, a ser realizado, anualmente, de 14 a 20 de setembro.

Art. 2º Durante a Semana Farroupilha, serão desenvolvidas, no âmbito do Palácio Farroupilha, do Solar dos Câmara e do Memorial do Legislativo - antigo Casarão Rosado da Duque - atividades voltadas ao resgate do significado da Revolução Farroupilha, tais como palestras, apresentações artísticas, entre outras, a serem organizadas pela Mesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 27 de março de 2008.

**FIM DO DOCUMENTO**